

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4939356a-aa0c-402c-a24a-c9911404eca4



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

REGISTRO GERAL

FICHA -1- I.R. Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515189-68

MATRÍCULA Nº -8.855-

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 808 (oitocentos e oito), cadastrado pela indicação fiscal nº 7.083, quadra 092, setor 11 do Cadastro Municipal, localizado no 8º (oitavo) andar do Edifício São Paulo, situado à rua Cruz Machado nº 311, nesta Capital e a fração ideal de 0,00733 que lhe corresponde no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este cujo todo mede 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) de frente para a rua Cruz Machado, nesta cidade, por 14,00m (quatorze metros) do lado direito, onde divide com Augusto E. Ribas, do lado esquerdo mede 14,00m (quatorze metros), onde faz frente para a rua Ermelino de Leão, tendo 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) nos fundos, fazendo divisa com terrenos de José Procopiak e Demétrio Elias Djazi.*****

PROPRIETÁRIO - FELIPE MIGUEL CHUEIRI (C.I.nº 153.484/PR e CPF nº 000.019.109), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR - nº 44.016 do Livro 3-0, datado de 16 de maio de 1.962, deste Cartório.*****
Curitiba, 27 de junho de 1.980. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem à presente matrícula não constam todas as medidas do imóvel matriculado, com exceção à medida de frente e essas omissões foram supridas com documento expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual capeado por requerimento fica arquivado neste Cartório sob nº..... 19.696/80-P.*****

R-1-8.855 - Por escritura pública lavrada às fls. 289 do livro nº 227-NA, aos 5 de janeiro de 1.973, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, FELIPE MIGUEL CHUEIRI, supra identificado e qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a NICESLAU HELNIAKI (C.I.nº 286.116/PR e CPF nº 088.480.339), brasileiro, casado, professor, residente nesta Capital, por Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), dos quais Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) referem-se ao valor da fração ideal do solo, sendo que daquele preço Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) foram pagos no ato da escritura em moeda corrente e legal do País, devendo o saldo de Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros) ser pago em 9 (nove) prestações mensais e iguais de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, com vencimento a primeira delas para o dia 5 de fevereiro de 1.973 e as demais em iguais dias dos meses seguidos, prestações essas mediante simples recibo. (Prot.nº 19.696/80-TIT nº 0014259-Dist. nº 95/73-Custas:Cr\$955,00-betty/eai-P). Curitiba, 27 de junho de 1.980. O Oficial:

R-2-8.855 - (Prot. 104.884 de 11/07/2.000 - PENHORA) - Nos autos nº RT 29186/95 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Justiça do Trabalho desta Capital - 1ª Subsecretaria - Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, em que é exequente

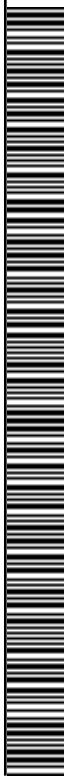
SEGUIE NO VERSO

Certidão emitida pelo SINC
www.registradores.org.br

Registadores
MATRÍCULA Nº -8.855-

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA SCHUCH:00971234043 PROTOCOLO: S19090027079D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P5JNL 9H2BC 9Q24B 3UD9R





Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 49393356a-aa0c-402c-a24a-c9911404eca4

Impetora (Av-3)

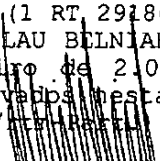
Comp. (Av-11)

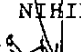
Comp. (Av-11)

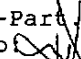
Comp. (Av-11)

CONTINUAÇÃO

ENILDA ALVES DA SILVA e ré a firma **MICESLAU BELNIKI - ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE DATILOGRAFIA, o imóvel que consta desta matrícula**, de propriedade de MICESLAU BELNIKI, havido na forma do R-1 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$63.790,52 (sessenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Fica arquivado neste ofício sob nº 104.884/2.000-D, o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de junho de 1.999 e documentação a ele apensa. (Custas: Nihil - ^{Part. Part.} ~~Part. Part.~~ ^{Silvana S. Pospissil} ~~Part. Part.~~ ^{Esprevente}). Curitiba, 18 de julho de 2.000. O Oficial do Registro:

Av-3-8.855 - (Prot. 133.870 de 04/03/2.005 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-2 retro, à vista do contido no ofício nº 113936/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho desta Capital, dos autos nº 29186 1995 001 09 00 6 (1 RT 29186/1995), em que são partes **ENILDA ALVES DA SILVA e MICESLAU BELNIKI e outros** (2), ofício esse expedido em 28 de fevereiro de 2.005, o qual juntamente com documentos anexos ficam arquivados nesta serventia sob nº 133.870/2.005-D. (Custas: nihil - vly/Part.). Curitiba, 11 de março de 2.005. O Oficial do Registro:  **Renato Pospissil OF. TITULAR**

R-4-8.855 - (Prot. 134.952 de 03/05/2005, - PENHORA) - Nos autos sob nº 29186 1995 001 09 00 6 (1 RT 29186/1995) do Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes **ENILDA ALVES DA SILVA e MICESLAU BELNIKI e outros**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de MICESLAU BELNIKI, havido na forma do R-1 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$24.734,29 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 134.952/2005-D, o ofício nº 261774/2005 expedido pelo aludido juízo, aos 25 de abril de 2005 e documentação a ele apensa. (Custas: NIHIL - jkn/vly-Part.). Curitiba, 10 de maio de 2005. O Oficial do Registro:  **Silvana S. Pospissil**

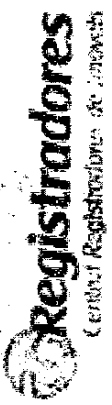
Av-5-8.855 - (Prot. 139.063 de 13/12/2005 - RETIFICAÇÃO) - À vista do contido no ofício nº 1294786/2005, expedido aos 05 de dezembro de 2005, pelo Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 1ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 29186 1995 001 09 00 6 (1 RT 29186/1995), em que são partes **ENILDA ALVES DA SILVA e MICESLAU BELNIKI e outros** (2), o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 139.063/2005-D, procedo a presente averbação para retificar o R-4 desta matrícula e consignar que **foi penhorada a parte ideal equivalente a metade do imóvel que consta desta matrícula e não como de dito registro ficou constando**. (Custas: NIHIL - nana/dvdr-Part.). Curitiba, 20 de dezembro de 2.005. O Oficial do Registro:  **Silvana S. Pospissil**

R-6-8.855 - (Prot. 143.713 de 18/10/2006 - PENHORA) - Nos autos sob nº 51501 2005 009 09 00 5 (9 PS 501/2005) do Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - Nona Vara do Trabalho de Curitiba, em que são partes **JUCILEIA DOS SANTOS e MICESLAU BELNIAKE EST e SAUNA**, o imóvel que consta desta matrícula **foi**

SEGUIE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº QqAu6.LseGF.ZJbvU, Controle:sm96f.ybOub

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA SCHUCH:00971234043 PROTOCOLO: S19090027079D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NL 9H2BC 9Q24B 3UD9R



RUBRICA *oe* FICHA 02/Mat. 8.855

CONTINUAÇÃO
objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos. Fica arquivado nesta serventia sob nº 143.713/2006-D, o ofício nº 1.898.984/2006 expedido pelo aludido juízo, aos 06 de outubro de 2006. (Custas: NIHIL - jkn/arr-Part). Curitiba, 24 de outubro de 2006. O Oficial do Registro: *Elizabeth A. Araújo* Escrevente

R-7-8.855 - (Prot. 144.222 de 20/11/2006 - **PENHORA**)
 Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 42.478/2001 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **MICESLAU BELNIAKI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$371,44 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 144.222/2006-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 27 de outubro de 2006 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 24 de novembro de 2006. O Oficial: *Renato Pospissil* OF. TITULAR

R-8-8.855 - (Prot. 148.447 de 17/07/2007 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 52466 2006 011 09 00 9(11 PS 1466/2006) do Juízo de Direito da Justiça do Trabalho - 9ª Região - Décima Primeira Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes **AILTON PASCOALINO TEIXEIRA** e **MICESLAU BELNIAKI**, o imóvel que consta desta matrícula de propriedade de Micleslau Belniaki, havido na forma do R-1 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$10.043,32 (dez mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 148.447/2007-D, o ofício nº 1.506.776/2007 expedido pelo aludido juízo, aos 12 de julho de 2007 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 20 de julho de 2007. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil* OF. TITULAR

R-9-8.855 - (Prot. 158.446 de 15/12/2008 - **PENHORA**) - Nos autos sob nº 12833-2006-010-09-00-5 (RTOrd 12833/2006 - Ajuizada em 26/07/2006) do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Décima Vara do Trabalho desta Capital, em que é autora **ANGELA MARIA SOUZA** e réus **MICESLAU BELNIAKI [ESTETICA E SAUNA REAL]** e outros (2), o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$9.418,16 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 158.446/2008-D, o ofício nº 2.806.310/2008 expedido pelo aludido juízo, aos 05 de dezembro de 2008 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - Of. nº 2342/2008 - nana/mra-Part). Curitiba, 18 de dezembro de 2008. O Oficial: *Renato Pospissil* OF. TITULAR

R-10-8.855 - (Prot. 172.872 de 17/11/2010 - **ARREMATACÃO**) - Nos autos sob nº 12833-2006-010-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 26/07/2006) 12833300-42.2006.5.09.0010 da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Décima Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autora ANGELA MARIA SOUZA e réus MICESLAU BELNIAK (ESTETICA E SAUNA REAL) e outros, o imóvel que consta desta matrícula de propriedade do executado **MICESLAU**

lone (av 11)
lone (av 11)
lone (av 11)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA SCHUCH:00971234043 PROTOCOLO: S19090027079D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P5JNL 9H2BC 9G24B 3UD9R



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4939356a-aa0c-402c-a24a-c9911404eca4



CONTINUAÇÃO

BELNIAK (Ident. n° 286116-PR e CPF/MF n° 088.480.339-20), residente na rua Amintas de Barros n° 375, havido na forma do R-1 retro, ficou pertencendo, em virtude de arrematação, a ROQUE FRANCISCO SCHUCHOVSKI (Ident. n° 891.196-PR e CPF/MF n° 200.987.909-00), brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim n° 2289, casa C, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), como consta da carta de arrematação extraída dos respectivos autos aos 02 de setembro de 2010. (ITBI n° 41029 - Aval. R\$53.600,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$20,00 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 30 de dezembro de 2010. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente
AV-11-8.855 - (Prot. 172.872 de 17/11/2010 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA**) - Cancelados os registros das penhoras a que se referem o R-4, AV-5, R-6, R-7, R-8 e R-9 retro, à vista do contido na carta de arrematação referida no R-10 retro. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 30 de dezembro de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente
AV-12-8.855 - (Prot. 158.446 de 15/12/2008 - **CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DO FUNREJUS**) - Procedo a presente averbação para consignar: a) que, as custas do R-9 retro, importaram em 410,76 VRC = R\$43,13; e b) que, foi apresentada e ficou arquivada em pasta própria, a guia do pagamento do Funrejus, no valor de R\$18,84, relativa aos autos de penhora mencionado no aludido R-9. (Custas: NIHIL - nana/dpo-Part.). Curitiba, 13 de agosto de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 8855 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fê.

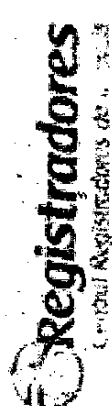
Curitiba, 16 de setembro de 2019 17:15:49

Busca, Registro Excedente e Certidão Intelro Teor - Tab. Item IV, "a": 24,14
SELO (FUNARPEN): 4,67
FUNREJUS: 6,03
FADEP: 1,24
ISSQN: 0,96
TOTAL: 37,04
279660
IVLZ

(Assinado digitalmente)
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
Fone: (41) 3022-1117

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por VANESSA SCHUCH:00971234043 PROTOCOLO: S:19090027079D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5NL 9H2BC 9Q24B 3UD9R

